



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.707, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares, férias antecipadas e conversão de férias vencidas em abono pecuniário e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente justificados e deferidos pelas chefias responsáveis e/ou prefeito municipal e remetidos ao órgão de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	DATA DO REQUERIMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ANDRE JANINI VIEIRA	AGENTE DE TRIBUTAÇÃO	48.842.482-3	16/08/2021	2019/2020	15	17/08/2021
APARECIDO CASQUETI	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	14.174.048	11/08/2021	2019/2020	20	16/08/2021
DANIELA APARECIDA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33.457.538-2	19/08/2021	2020/2021	15	01/09/2021
DARCI APARECIDO DA SILVA	VIGILANTE MUNICIPAL	19.873.393	04/08/2021	2019/2020	30	09/08/2021
DENISE AP. PANTANO CUSTODIO	AGENTE DE TELEFONIA	42.015.832-7	20/08/2021	2020/2021	15	13/09/2021
EDSON AP. PIACENTE BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	29.283.828-1	02/08/2021	2019/2020	30	02/08/2021
FERNANDA GUARDIANO DA SILVA	DENTISTA	48.394.984-X	27/07/2021	2020/2021	15	20/08/2021
JOELMA GONÇALVES DE MORAES	CONSELHEIRO TUTELAR	17.871.592-X	20/04/2021	2020/2021	30	03/09/2021
JOSE DA SILVA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	3.109.185	04/08/2021	2019/2020	30	06/08/2021
JOSE ROBERTO CUSTODIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17.520.715-X	13/08/2021	2018/2019	15	16/08/2021
KEILA DO CARMO BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42.634.953-2	23/08/2021	2019/2020	30	30/08/2021
LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20.398.429	04/08/2021	2019/2020	30	09/09/2021
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26.134.421-3	05/08/2021	2018/2019 (10 dias); 2019/2020 (20 dias)	30	05/08/2021
MAYRA LUCIANO BOER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.582.331-X	23/08/2021	2018/2019	10	08/09/2021
NAYANE LUCHI CALDEIRA	PSICÓLOGO	42.015.693-8	27/07/2021	2019/2020	15	16/08/2021
OSVALDO CAVALARO	MOTORISTA	19.579.393	04/08/2021	2019/2020	30	17/08/2021
PATRICIA FIALHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40.015.441-9	04/08/2021	2020/2021	30	09/09/2021
VALLI VANIRA DA SILVA MORAES GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.588.136-9	02/08/2021	2019/2020	30	03/08/2021

Art. 2º CONCEDER férias antecipadas aos servidores públicos municipais a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	DATA DO REQUERIMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
DENISE AP. PANTANO CUSTODIO	AGENTE DE TELEFONIA	42.015.832-7	20/08/2021	2021/2022	15	28/09/2021
PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI	INSPECTOR DE ALUNOS	34.548.933-0	16/08/2021	2020/2021	10	17/08/2021

Art. 3º AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário de férias vencidas e não gozadas aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelos mesmos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	DATA DO REQUERIMENTO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS CONVERTIDOS EM ABONO
ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.015.854-6	19/08/2021	2019/2020	30
MARIO SERGIO VICENTE	TESOUREIRO	14.726.431-5	10/08/2021	2018/2019 (10 dias); 2019/2020 (20 dias)	30

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.708, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 80, inciso IX, c/c o art. 96, da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13/10/2011, e **CONSIDERANDO** que o servidor atingido por esta portaria prestará serviços no transporte de alunos das zonas rural e urbana para as escolas das redes estadual e municipal de ensino, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diurnos e noturnos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar o servidor público municipal **JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS**, RG nº 1481990-SSP/AL, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocado a prestar serviços sempre que o interesse público o exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, nos termos do art. 96, “caput”, do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do respectivo servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 25 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1268

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de licitação

Modalidade Pregão Eletrônico

Processo nº 137/2021 – Pregão 015/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Contratação de empresa especializada para consultoria, assessoria, treinamento, elaboração de relatórios e planos de adequação para implementação da lei geral de proteção de dados, no Município de Valentim gentil/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de setembro de 2021, às 13:30 hs. (horário de Brasília), no endereço eletrônico [HTTP://177.39.80.66:8085/comprasedital/](http://177.39.80.66:8085/comprasedital/). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 24 de agosto de 2021. Adilson Jesus Perez Segura, Prefeito Municipal